



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 120-CPNV/UFMS, de 21 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 352 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, torna pública a retificação do Edital CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS nº 7, de 5 de dezembro de 2025, conforme especificado abaixo:

1. No Anexo I - Resultado dos Recursos das Inscrições,

Onde se lê:

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)	
MESTRADO	
Número de Inscrição	Resultado
202569845	<p>Indeferido.</p> <p>No pré-projeto de pesquisa não foi indicado a linha de pesquisa de acordo com as linhas do programa, ainda, foi apresentado a indicação de um possível orientador. Conforme consta no item 13.4 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, "<i>Caso solicitado no processo de seleção pelo PPG, o pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo as normas e a estrutura definida por cada PPG, conforme Anexo V, e obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação</i>". Na alínea I do item 8.2 do Anexo V "INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)" especifica que o pré-projeto de pesquisa deve conter "<i>I - Cabeçalho com os seguintes dados: a - Título do projeto; b - Número e inscrição do Candidato (é vedado a identificação pelo nome ou a indicação de um possível orientador); e c - Linha de pesquisa do PPG</i>". A tabela de pontuação não foi anexada no ato de inscrição. De acordo com a alínea "b" item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da "<i>Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)</i>". Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta o documento "<i>Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)</i>".</p>
202569998	<p>Indeferido.</p> <p>Não foi apresentado o formulário específico para a solicitação de recurso. Como consta no item 16.1. do EDITAL N.º 352/2025 – PROPP/UFMS: "<i>O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar das inscrições, da prova de línguas, das avaliações da etapa de avaliação de mérito (AM), da análise de currículo (AC) e à pontuação final (PF), devendo utilizar</i></p>



formulário específico (Anexo X), de acordo com os prazos estipulados nos cronogramas do item 3 e do Anexo V". No item 5 do Edital CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS nº 6, de 2 de dezembro de 2025, consta que "Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados como recurso".

A tabela de pontuação anexada no ato de inscrição não é a do Anexo V do Edital 352/2025 - PROPP/UFMS. De acordo com a alínea "b" item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da "Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)". Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta a "Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)".

Leia-se:

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)	
MESTRADO	
Número de Inscrição	Resultado
202569845	<p>Indeferido.</p> <p>No pré-projeto de pesquisa não foi indicado a linha de pesquisa de acordo com as linhas do programa, ainda, foi apresentado a indicação de um possível orientador. Conforme consta no item 13.4 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, "Caso solicitado no processo de seleção pelo PPG, o pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo as normas e a estrutura definida por cada PPG, conforme Anexo V, e obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação". Na alínea I do item 8.2 do Anexo V "INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)" especifica que o pré-projeto de pesquisa deve conter " I - Cabeçalho com os seguintes dados: a - Título do projeto; b - Número e inscrição do Candidato (é vedado a identificação pelo nome ou a indicação de um possível orientador); e c - Linha de pesquisa do PPG".</p> <p>A tabela de pontuação não foi anexada no ato de inscrição. De acordo com a alínea "b" item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da "Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)".</p> <p>Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta o documento "Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)".</p>
202569998	<p>Indeferido.</p> <p>Não foi apresentado o formulário específico para a solicitação de recurso. Como consta no item 16.1. do EDITAL N.º 352/2025 – PROPP/UFMS: "O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar das inscrições, da prova de línguas, das avaliações da etapa de avaliação de mérito (AM), da análise de currículo (AC) e à pontuação final (PF), devendo utilizar formulário específico (Anexo X), de acordo com os prazos estipulados nos cronogramas do item 3 e do Anexo V". No item 5 do Edital CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS nº 6, de 2 de dezembro de 2025, consta que</p>

	<p><i>"Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados como recurso".</i></p> <p>A tabela de pontuação anexada no ato de inscrição não é a do Anexo V do Edital 352/2025 - PROPP/UFMS. De acordo com a alínea "b" item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>. Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta a <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>.</p>
202568400	<p>Indeferido.</p> <p>De acordo com a alínea "b" do item 14.1 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, o currículo será analisado mediante envio da <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso contidas no anexo V, preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>. Ainda, no na alínea "b" do item 5.1 do Anexo V, que especifica os documentos obrigatórios para envio no ato de inscrição, consta a <i>"Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025)"</i>. O item 5.2 prevê que <i>"O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição, conforme item 9.12 da parte geral do edital."</i> Ainda, de acordo com o item 13.17 do Edital nº 352/2025 – PROPP/UFMS, <i>"a ausência de documentos obrigatórios ou a existência de irregularidades nos arquivos de documentos obrigatórios, especificados no Anexo V, anexados no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, em qualquer tempo resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo"</i>.</p>

2. No Anexo II - Relação de Candidatos com Inscrição Deferida,

Onde se lê:

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)
MESTRADO
Ampla Concorrência
Número de Inscrição
202569255
202569805
202568832
202567194
202566838
202567217
202569561
202569892
202570023
202570151

202567364
202569991
202568133
202569890
202570066
202569987
202566893
202567398
202566810
202566964
202568773
202568514
202569826
202569839
202566814
202566957
202568895
202569864
202570055
202569484
202570025
202568559
202568346
202567307
202566849
202570158
202566920
202568400
Ações Afirmativas
Número de Inscrição
202568169
202569540
202570154
Qualifica UFMS
Número de Inscrição
202568124
202569305
Qualifica IFMS
Número de Inscrição
Não houve inscritos

Leia-se:

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)
MESTRADO
Ampla Concorrência
Número de Inscrição
202569255
202569805
202568832
202567194
202566838
202567217
202569561
202569892
202570023
202570151
202567364
202569991
202568133
202569890
202570066
202569987
202566893
202567398
202566810
202566964
202568773
202569826
202569839
202566814
202566957
202568895
202569864
202570055
202569484
202570025
202568559
202568346
202567307

202566849
202570158
202566920
Ações Afirmativas
Número de Inscrição
202568169
202569540
202570154
Qualifica UFMS
Número de Inscrição
202568124
202569305
Qualifica IFMS
Número de Inscrição
Não houve inscritos

3. No Anexo III - Relação de Candidatos com Inscrição Indeferida,

Onde se lê:

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Motivo do Indeferimento
202569845	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V..
202569172	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202567737	Não atendeu aos itens "a" e "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202569435	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202568384	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202570101	Não atendeu ao Item "a" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.

Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Motivo do Indeferimento
202567430	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202569721	Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202569998	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.

Leia-se:

EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Motivo do Indeferimento
202569845	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V..
202569172	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202567737	Não atendeu aos itens "a" e "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202569435	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202568384	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202570101	Não atendeu ao Item "a" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202568514	Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V. Indeferido conforme item 13.17 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202568400	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS. Indeferido conforme item 13.17 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Motivo do Indeferimento

202567430	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.
202569721	Não atendeu aos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 352 - PROPP/UFMS, nem ao item 8.2 do Anexo V.
202569998	Não atendeu ao Item "b" do item 5 do Anexo V do Edital nº 352 - PROPP/UFMS.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2026.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,
Presidente da Comissão de Seleção.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Professora do Magistério Superior**, em 18/02/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6231080** e o código CRC **7C371F97**.

Colegiado de Pós-Graduação Profissional em Educação

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000026/2026-72

SEI nº 6231080

